



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 578, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP Nº 498, de 19 de agosto de 2024, que reconstitui a Equipe de Administradores(as) Regionais e a Equipe de Homologadores(as) do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, acostadas ao documento 1 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 6778/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRT7.GP Nº 498, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Instituir o grupo de Suporte de TIC para o sistema PJe a ser composto pelos(as) seguintes servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - JEFFERSON TEIXEIRA GONÇALVES;

II - MARIO ANTONIO REIS BEZERRA;

III - MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR;

IV - SARAH BARRETO MARQUES RIBEIRO.

§ 1º Compete ao grupo de Suporte de TIC:

I - atender, em primeiro nível, as ocorrências registradas pelos(as) usuários(as) internos(as) e externos(as);

II - esclarecer as dúvidas sobre o uso do sistema;

III - solucionar dificuldades de acesso ou de assinatura;

IV - resolver problemas na tramitação de processos;

V - corrigir cadastros de partes, advogados(as), procuradores(as), peritos(as), magistrados(as), servidores(as) e de estagiários(as);

VI - conceder ou revogar papéis e, se necessário, escalonar atendimentos para os(as) Administradores(as) de TIC.

VII - desenvolver outras responsabilidades atribuídas pelo grupo de Administradores(as) de TIC.

§ 2º Enquanto não houver no Sistema PJe perfil de acesso específico para o grupo de suporte, poderá ser atribuído o perfil de Administrador de TIC.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal